



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 21ª REUNIÃO CETIC – 24 DE OUTUBRO DE 2019

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Marcos Cerqueira	Coordenador de Suporte, em exercício COSUP
Saulo de Cássio	Coordenador de Gestão e Logística de Urnas COGEL
Márcia Melo	Coordenadora de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Assistência de Gestão e Governança ASSIGG
Renata Albuquerque	Assistência de Gestão e Governança ASSIGG
Iara Vilela	Gabinete STIC
Rafaela Holanda	Estagiária STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS
1. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE
Unidade demandante: CETIC Assunto Analisado => nas ações da tabela ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES constante do tópico 3 desta ata.
2. LIBERAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ELO COM ODIN
Unidade demandante: COINF
Assunto Analisado: Liberação para utilização do ELO com ODIN
Fundamento da decisão (justificativa): A COINF questionou se as próximas máquinas a serem preparadas para as Zonas Eleitorais já deverão contar com o Elo Client 5.02 ou superior ou deve-se aguardar testes e homologação por equipe do TRE-PE. Ainda, considerando a previsão de utilização do ELO "fora da casca" e SIS, foi questionado se, quando finalizado o processo de correção e estabilização desse novo procedimento, poderá ser retirado o SIS das máquinas das ZEs ou se ainda haverá algum outro sistema que exija a sua permanência.
Deliberações CETIC: A COSUP informou que não poderá ser efetivada, de imediato, a instalação do ELO 5.02 ou superior nas Zonas Eleitorais, devendo ser mantida a instalação do SIS. Ficou definida a criação de um projeto de migração para o novo ELO que será

gerenciado pela COSUP e envolverá a COINF e COSIS sob demanda. **Prazo de criação do projeto: 30.out.19.**

Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	Criar um projeto de migração para o novo ELO, para as Zonas Eleitorais.	COSUP	30.out.19

3. EXTINÇÃO DA LISTA GESTAOSEI@ E INDICAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS PARA PROBLEMAS DO SEI RELACIONADOS A TIC

Unidade demandante: COSIS

Assunto Analisado: Extinção da lista gestaosei@tre-pe.jus.br e indicação da central de serviços para problemas do SEI relacionados a TIC

Fundamento da decisão (justificativa): Em virtude da conclusão da implantação do SEI e desnecessidade de existência do Comitê Gestor para tratar modificações no SEI, foi sugerido que demandas de TIC sejam encaminhadas, através da Central de Serviços e que demandas negociais, enviadas para a SJ/COJUD/SELGA.

Deliberações CETIC: Foi aprovada por unanimidade a sugestão de extinção da lista gestaosei@tre-pe.jus.br e essa decisão do CETIC será encaminhada para deliberação do COGEST.

Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	Encaminhar para deliberação do COGEST a sugestão de extinção da lista gestaosei@tre-pe.jus.br.	STICGab	Próxima reunião COGEST

4. PADRONIZAÇÃO NO AJUSTE DE PONTO DOS COORDENADORES STIC

Unidade demandante: STICGab

Assunto Analisado: Padronização no ajuste de ponto dos coordenadores STIC

Fundamento da decisão (justificativa): As solicitações de ajuste de ponto chegam via *e-mail* e via SEI. Quando o Gabinete precisa ajustar no **Servidor na Web** "copia a justificativa" e "indica a fonte do pedido". Por isso, entende-se que é melhor ser padronizada a solicitação via SEI, cujo documento já é auditável.

Deliberações CETIC: Foi deliberado que doravante será solicitado pelos Coordenadores **apenas via e-mail** o ajuste do ponto.

Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	Enviar as solicitações de ajustes de ponto dos Coordenadores apenas por e-mail.	Coordenadores	Imediato e contínuo

5. DELIBERAÇÕES DO COGEST DE 23.OUT.19

Unidade demandante: STIC

Assunto Analisado: Foram repassadas pelo Secretário as informações das principais deliberações da reunião do COGEST de 23.out.19

6. REDUÇÃO DO BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA STIC

Unidade demandante: STIC

Assunto Analisado: Redução do banco de horas dos servidores da STIC

Fundamento da decisão (justificativa): Observação à norma vigente => limite de 144h no banco em 31.dez de cada ano.

Deliberações CETIC: Cada coordenadoria fará um levantamento do banco de horas dos servidores para deliberação na próxima reunião CETIC.

	Ação	Unidade Responsável	Prazo
Plano de Ação	Fazer um levantamento do banco de horas dos servidores.	Coordenadores	Próxima reunião CETIC

7. HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES

Unidade demandante: STIC

Assunto Analisado: Decisão do COGEST na Ata de 23.out.19: *"Regulamentar critérios para aplicação das excepcionalidades do Art. 4º da Resolução nº 328/2018"*.

Fundamento da decisão (justificativa): Existem casos de servidores que cumprem jornada diferente da regulamentada, porém sem uniformização. *"Deliberou-se que as excepcionalidades previstas no parág. 1º do art. 4 da Res. TRE nº 328/2018 deverão ser decididas pelo Secretário ou gestor máximo administrativo de cada unidade (Assessor ou Diretor-Geral), observado o horário padrão do TRE, das 8h às 14h. A Diretoria-Geral, por meio de relatórios periódicos que serão entregues pela STIC, acompanhará o percentual de ocorrências relacionadas com o excedente do horário padrão, e deliberará, oportunamente, acerca de eventuais ações de controle."*

Deliberações CETIC: Foi decidido que os coordenadores apresentarão, por e-mail ao STICgab até dia 30.out.19, a relação de servidores em horário diferenciado do regulamentado e as respectivas justificativas. A COSUP irá providenciar até 14.nov.19 a geração do 1º relatório para a DG.

Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	Providenciar relatório referente aos horários dos servidores do TRE-PE, a partir de 1º jan.19.	COSUP	14.nov.19
	Enviar por e-mail (sticgab@) a relação de servidores em horário diferenciado do regulamentado e as respectivas justificativas, a partir de 1º jan.19.	Coordenadores	30.out.19

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

AÇÕES DEFINIDAS EM REUNIÕES ANTERIORES			
ID	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Responder à Secretaria Judiciária informando que não há previsão no PCI 2020 de contratação relacionada a sistema de gravação de áudio, SEI 0029621-57.2019.6.17.8000.	STIC Gab	18.out.19 (realizada)
2	Realizar reunião para tratativa referente aos critérios de priorização de atendimento SAC – STIC. <i>Aguardando a empresa CTIS informar os custos para adequação do OTRS.</i>	George/ Coordenadores/ AssiGG	21.out.19 (realizada)
3	Comunicar ao COGEST a identificação dos equipamentos sem uso das Unidades e a estratégia de recolhimento pela COINF. <i>Foi autorizado o recolhimento dos equipamentos, conforme ata COGEST nº 38.</i>	STIC Gab	Próxima reunião COGEST (realizada)

4	Publicar as Pautas e Atas de reuniões do CETIC do ano de 2019 na <i>internet</i> , na página da Transparência . <i>Pendente de recebimento de senha para publicação no PLONE pela ASCOM-TSE, já foi reiterado o pedido à ASCOM do TRE-PE.</i>	AssiGG	(Aguardando providências da ASCOM)
5	Realizar uma escuta dos servidores da STIC, para o projeto de ergonomia no ambiente de trabalho.	George	31.jul.19 (ação suspensa , aguardando a reestruturação da STIC)
6	Disponibilizar um 2º ambiente de homologação, de forma provisória, para que a COSIS possa avançar nos testes referentes à atualização para a versão 3.1 do SEI. <i>Em execução.</i>	COINF	Imediato
7	Em decorrência do conhecimento do inteiro teor do acórdão TCU sobre o uso do sistema ELO por terceirizados , realizar a análise do trâmite do SEI 0022862-12.2017.6.17.8400, com relação à definição de quais funcionalidades devem ser atribuídas ao perfil de acesso ao sistema para esta finalidade. <i>George marcará reunião com a CRE para fazer os ajustes necessários e encerrar a demanda.</i>	COSUP	Imediato

4. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 29/10/2019, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Assistente**, em 29/10/2019, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 29/10/2019, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Coordenador(a) em Exercício**, em 30/10/2019, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 30/10/2019, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 05/11/2019, às 23:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/11/2019, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Coordenador(a)**, em 20/11/2019, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028701** e o código CRC **DDED2ACB**.